



LEI Nº 4.682 DE 23 DE maio DE 2023.

Projeto de Lei nº 048/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Autoriza a doação do Imóvel para os fins que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao **ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada pela Sra. Mauren Lazzaretti, Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a área de 5.175,36m² (cinco mil, cento e setenta e cinco metros quadrados e trinta e seis centímetros quadrados), no momento inservível a administração pública, pertencente à Municipalidade, localizada na Área Pública Municipal, Quadra 25, Lote 01, Bairro Jardim Toledo, Matrícula nº 67.974, conforme documentos em anexo, inclusive o respectivo laudo de avaliação.

Parágrafo único. A área objeto da doação destina-se a construção da nova sede da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças/DUDBARRA/SEMA/MT - Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente em Barra do Garças.

Art. 2º A donatária não poderá alienar o imóvel pelo prazo de 20 (vinte) anos, bem como, deverá dar destinação a área doada no prazo de 2 (dois) anos sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio da doadora.

Art. 3º As despesas decorrentes da transferência do imóvel correrão por conta exclusiva da donatária.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 23 de maio de 2023.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MATRIZ DE PARANÁ, 01 de Janeiro de 2021

Excelentíssimo Senhor
Município de Matriz de Paraná

Prezados Senhores, venho por meio desta apresentar a
procuradoria municipal de Matriz de Paraná, em nome do
Município de Matriz de Paraná, para que seja realizada a
licitação para a aquisição de materiais de consumo.

Conforme consta no Edital nº 001/2021, publicado em
10/12/2020, no Diário Oficial do Município de Matriz de Paraná,
de 10/12/2020, para a aquisição de materiais de consumo.

Conforme consta no Edital nº 001/2021, publicado em
10/12/2020, no Diário Oficial do Município de Matriz de Paraná,
de 10/12/2020, para a aquisição de materiais de consumo.

Conforme consta no Edital nº 001/2021, publicado em
10/12/2020, no Diário Oficial do Município de Matriz de Paraná,
de 10/12/2020, para a aquisição de materiais de consumo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Herbert de Souza Perce
Procurador-Geral do Município
Pantufre nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT 224751/0